

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1311

## DECRETO Nº 12.065, DE 03 DE MAIO DE 2021.

*Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade e abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001/2016, de 23 de março de 2016, e nos expedientes nº 9704/2021,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	EXPEDIENTE	CONCURSO
ÉDINA ROBERTA STORCK	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LICENÇA MATERNIDADE	30H	EMEI CANTINHO DA ALEGRIA	12/04/2021 a 09/08/2021	9704/2021	Edital nº 541-02/2018

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes deste Decreto, fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei 11.112/2020, no valor de R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

10.03 - Secretaria Municipal da Educação  
12.361.0013.2043 - Manutenção da Esc. de Educ. Infantil  
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (591)  
Recurso: 0020 R\$ 26.700,00

Total SUPLEMENTAR R\$ 26.700,00

Art. 3º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 2º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superavit Financeiro  
Recurso 0001 R\$ 26.700,00

Total Fonte de Recursos R\$ 26.700,00

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1311

---

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 03 DE MAIO DE 2021.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1311

## DECRETO Nº 12.066, DE 03 DE MAIO DE 2021.

*Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001/2016, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 9711/2021,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	EXPEDIENTE	CONCURSO
DÉBORA CRISTINA POSSELT	MONITOR DE CRECHE	LICENÇA MATERNIDADE	30H	EMEI PEQUENO LAR	22/03/2021 a 19/07/2021	9711/2021	Edital nº 458-03/2019

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.03 - Secretaria Municipal da Educação  
12.365.0013.2043 - Manutenção da Esc. de Educ. Infantil  
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (591)  
Recurso: 0020

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 03 DE MAIO DE 2021.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1311

## PORTARIA N.º 27.840, DE 03 DE MAIO DE 2021

CONCEDE licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras efetivas abaixo elencadas.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 152 da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e Decreto n.º 10.711/2018, que regulamenta as licenças por motivo de doença em pessoa da família, atendendo ao que consta no expediente n.º 10381/2021 e,

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico, comprovando a necessidade de acompanhamento e conforme avaliação da médica perita,

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras efetivas, regime Estatutário, abaixo elencadas:

Nome/Matrícula	Cargo	Lotação	Prazo	No período de
Berenice Nicolai - 8626	Auxiliar de Bibliotecário	EMEF Lauro Mathias Müller	10 dias	19/04 a 28/04/2021
Dirce Heineck Scherer - 1089 e 4512	Professor de Anos Iniciais	EMEF Guido Arnaldo Lermen	05 dias	26/04 a 30/04/2021
Eloir Terezinha Deboben - 2918 e 1308	Professor de Anos Iniciais	Projeto Vida São José	10 dias	21/04 a 30/04/2021

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 03 de maio de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

relh

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1311

---

## **P O R T A R I A   N.º 27.841, DE 03 DE MAIO DE 2021**

PRORROGA a Licença Adotante da servidora efetiva **MARIA ESTELA MARTINEZ MITTELSTADT**.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 155 da Lei Complementar n.º 001/2016 e § 6º do artigo 68, da Lei Complementar n.º 002/2016,

**RESOLVE:**

Prorrogar a Licença Adotante da servidora efetiva **MARIA ESTELA MARTINEZ MITTELSTADT**, matrículas 3350 e 6195, ocupante dos cargos de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais e Professor de Anos Finais - Matemática, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SED, junto à EMEF Campestre, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 07 de maio a 05 de julho de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 03 de maio de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1311

## PORTARIA N.º 27.842, DE 03 DE MAIO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora LEONI IRENE HAMMES e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora LEONI IRENE HAMMES, matrícula 5760, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 03 de maio de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
relh.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1311

## PORTARIA N.º 27.843, DE 03 DE MAIO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora CLERIA IRIA WEISS e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora CLERIA IRIA WEISS, matrícula 5940, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 03 de maio de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
relh.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1311

## PORTARIA N.º 27.844, DE 03 DE MAIO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora CARMEN SIMONETTI e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora CARMEN SIMONETTI, matrícula 5422, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 03 de maio de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
relh.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1311

---

## **P O R T A R I A N.º 27.845, DE 03 DE MAIO DE 2021**

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora ELIANE HOPPEN e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora ELIANE HOPPEN, matrícula 5576, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 03 de maio de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.  
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
relh.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1311

## PORTARIA N.º 27.846, DE 03 DE MAIO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora ELISA LIANE HILLEBRAND e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora ELISA LIANE HILLEBRAND, matrícula 5944, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 03 de maio de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
relh.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1311

## PORTARIA N.º 27.847, DE 03 DE MAIO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora HEDI SCHMEIER e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora HEDI SCHMEIER, matrícula 5493, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Ciências, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 03 de maio de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.  
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
relh.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1311

## PORTARIA N.º 27.848, DE 03 DE MAIO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora IVANETE STANGLER HERRMANN e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

### RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora IVANETE STANGLER HERRMANN, matrícula 6078, ocupante do cargo de provimento efetivo de Terapeuta Ocupacional, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 03 de maio de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
relh.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1311

## PORTARIA N.º 27.849, DE 03 DE MAIO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora LISANI WIETHOLDER STAHLHOFER e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora LISANI WIETHOLDER STAHLHOFER, matrícula 5602, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Matemática, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 03 de maio de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
relh.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1311

## PORTARIA N.º 27.850, DE 03 DE MAIO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora LAIR IZABEL DA SILVA SCHERER e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora LAIR IZABEL DA SILVA SCHERER, matrícula 5585, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Geografia, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 03 de maio de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
relh.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1311

## PORTARIA N.º 27.851, DE 03 DE MAIO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora MARCELA ENEIDA HOPPE e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora MARCELA ENEIDA HOPPE, matrícula 5587, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Português, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 03 de maio de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
relh.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1311

## PORTARIA N.º 27.852, DE 03 DE MAIO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora MARGARETE INES MALLMANN e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

### RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora MARGARETE INES MALLMANN, matrícula 8438, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 03 de maio de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.  
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
relh.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1311

## PORTARIA N.º 27.853, DE 03 DE MAIO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora MARA LUCIA SCHNEIDER KLEIN e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

### RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora MARA LUCIA SCHNEIDER KLEIN, matrícula 6192, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Educação Física, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 03 de maio de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
relh.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1311

## PORTARIA N.º 27.854, DE 03 DE MAIO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora MARIUZA RODRIGUES WELTER e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

### RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora MARIUZA RODRIGUES WELTER, matrícula 5395, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 03 de maio de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
relh.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1311

## PORTARIA N.º 27.855, DE 03 DE MAIO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora MARIA CLARICE HENZ LAZZARON e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora MARIA CLARICE HENZ LAZZARON, matrícula 5590, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Português, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 03 de maio de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
relh.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1311

---

## **P O R T A R I A   N.º 27.856, DE 03 DE MAIO DE 2021**

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora NADIA MARIA DANTUR SCHEID e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

### RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora NADIA MARIA DANTUR SCHEID, matrícula 6667, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 03 de maio de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.  
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
relh.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1311

## PORTARIA N.º 27.857, DE 03 DE MAIO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora SIRLEI JUREMA AMARAL e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

### RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora SIRLEI JUREMA AMARAL, matrícula 6287, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 03 de maio de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
relh.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1311

## PORTARIA N.º 27.858, DE 03 DE MAIO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora REJANE DORST e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

### RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora REJANE DORST, matrícula 5910, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 03 de maio de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.  
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

relh.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1311

## PORTARIA N.º 27.859, DE 03 DE MAIO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora TERESINHA VERONICA DELAZERI e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

### RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora TERESINHA VERONICA DELAZERI, matrícula 5976, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Escritório, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 03 de maio de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.  
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

relh.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1311

## PORTARIA N.º 27.860, DE 03 DE MAIO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório do servidor ANDRE LUIZ BRESSAN BUOSI e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, foi aprovado na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

### RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor ANDRE LUIZ BRESSAN BUOSI, matrícula 7777, ocupante do cargo de provimento efetivo de Turismólogo, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 03 de maio de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

relh.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1311

---

## PORTARIA N.º 27.861, DE 03 DE MAIO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora NEUSA NATALICIA MULLER e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

### RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora NEUSA NATALICIA MULLER, matrícula 5965, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 03 de maio de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.  
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

relh.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1311

## PORTARIA N.º 27.862, DE 03 DE MAIO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora MARA REGINA SEHN e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 22 de março de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora MARA REGINA SEHN, matrícula 4359, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 03 de maio de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.  
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

relh.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1311

---

## **P O R T A R I A   N.º 27.863, DE 04 DE MAIO DE 2021**

CANCELA Adicional de Insalubridade da servidora efetiva MICHELE RECKZIEGEL.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no expediente n.º 10387/2021 e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, passou por perícia médica, sendo indicada a realização de atividades administrativas até o final da gestação;

CONSIDERANDO que a servidora passou a desempenhar somente atividades administrativas, junto à Central de Vacinas, deixando de exercer atividades insalubres;

RESOLVE:

Cancelar o Adicional de Insalubridade da servidora efetiva MICHELE RECKZIEGEL, matrícula 6923, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SESA, junto ao ESF Montanha, a partir de 29 de abril de 2021.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de abril de 2021.

Lajeado, 04 de maio de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1311

## PORTARIA N.º 27.864, DE 04 DE MAIO DE 2021

NOMEIA os integrantes do Conselho Municipal de Educação – COMED e REVOGA as portarias n.º 24.972/2017, 25.080/2017, 25.487/2018, 27.155/2020 e 27.698/2021.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 9.364/2013, alterada pela Lei n.º 9.602/2014 e atendendo ao que consta no expediente n.º 6551/2021,

RESOLVE:

Nomear os integrantes do Conselho Municipal de Educação – COMED, com mandato até dezembro de 2024, ficando composto conforme segue:

Representantes da Secretaria Municipal da Educação - SED:

Titulares: FABRICIA ROSSI

MARIA HELENA HERRMANN

Suplentes: CLAUDETE DALL OGLIO

VERA LUCIA KAUFMANN

Representantes da Secretaria Municipal de Administração - SEAD:

Titular: PRISCILA MANTOVANI

Suplente: SIGRID GRABIN

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde - SESA:

Titular: ANA LUIZA SCHNEIDER PETTER

Suplente: ADRIANA ULSENHEIMER

Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - STHAS:

Titular: SIMONE DULLIUS

Suplente: ANA PAULA ELY

Representantes do Sindicato dos Professores Municipais de Lajeado - SPML:

Titulares: DIANA MACHADO

MICAELE IRENE SCHEER

Suplentes: PRISCILA DA SILVA SCHERER

JAISSON OLIVEIRA DA SILVA

Representantes do Centro Universitário - UNIVATES:

Titular: CLÁUDIA HORN

Suplente: TIAGO WEIZENMANN

Representantes da 3ª Coordenadoria Regional de Educação - CRE:

Titular: REGIANE HEINRICHS MALLMANN

Suplente: JILVANE SCHMITT GÖHL

... Continuação da Portaria n.º 27.864/2021 - fl. 02/02

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1311

---

Representantes do Sindicato dos Professores do Ensino Privado do Rio Grande do Sul - SINPRO:

Titular: CRISTIANE FELTRACO NAVARRO

Suplente: JUSTINA INÊS FACCINI LIED

Representantes do Conselho Escolar das Escolas Municipais:

Titular: CLAUDIA CAUMO LEITE

Suplente: JANICE IVANETE DIEHL

Representantes do Círculo de Pais e Mestres das Escolas Municipais do Ensino Fundamental:

Titular: VIVIAN DA SILVA FIGUEIRO ZUFFO

Suplente: ROSEMARI DULLIUS SEHN

Representantes das Associações de Pais e Funcionários das Escolas Municipais de Educação Infantil:

Titular: RENATA ZAMBONI ORLANDINI

Suplente: GESICA DEBOER

Representantes das Escolas Privadas beneficentes de Educação Infantil:

Titular: LEISIANE DA SILVA DE OLIVEIRA JOHANN

Suplente: FABIULA EMANUELLI FRANCA

Representantes do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - COMDICA:

Titular: ANGELISA KLEIN

Suplente: ANA PAULA RECH

Revogar as portarias n.º 24.972, de 12 de junho de 2017, n.º 25.080, de 23 de agosto de 2017, n.º 25.487, de 17 de maio de 2018, n.º 27.155, de 03 de julho de 2020 e n.º 27.698, de 19 de março de 2021.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 04 de maio de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1311

## PORTARIA N.º 27.867, DE 05 DE MAIO DE 2021

PRORROGA a Licença Maternidade das servidoras que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016,

RESOLVE:

Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade concedida às servidoras, regime Estatutário, abaixo nominadas:

Nome/Matrícula	Cargo	Lotação	No período de
Ana Claudia Botezini - 7994	Monitor de Creche	EMEI Pequeno Aprendiz	19/05 a 17/07/2021
Caroline Reckziegel - 6382	Professor de Anos Iniciais	EMEF Vida Nova	27/05 a 25/07/2021
Deise Susana Kartsch - 14256	Monitor de Creche	EMEI Sabor de Infância	20/05 a 18/07/2021

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 05 de maio de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

relh.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1311

---

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 334-01/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.147, de 10 de março de 2021; considerando o expediente nº 1383/2021; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; e considerando o não comparecimento da candidata Luciane Aparecida Subtil Dorneles no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 11 de maio de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Professor de Anos Iniciais

CAROLINE KLAFKE - Classificação 207º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de maio de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
pm

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1311

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 335-01/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.147, de 10 de março de 2021; considerando o expediente nº 2476/2021; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018, e considerando o não comparecimento da candidata Judite da Rosa Kunzel no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 11 de maio de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Professor de Anos Iniciais

LÚCIA MARIA PUHL - Classificação 208º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de maio de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
pm

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1311

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 336-01/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei Complementar nº 27, de 29 de março de 2021; considerando o expediente nº 2725/2021; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018, e considerando o não comparecimento do candidato Marcos Dums no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 11 de maio de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Professor de Anos Finais - Ciências

RENATA FERNANDES HERDINA - Classificação 18º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de maio de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
pm

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1311

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 337-01/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.145, de 03 de março de 2021, considerando o expediente nº 10.597/2021; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; considerando a solicitação de exoneração da contratada emergencialmente Maqueli Luana Menezes Dullius; e considerando o não comparecimento da candidata Daiane Mezaroba no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 11 de maio de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Professor de Educação Infantil

CARIN ELUSA BERTRAM – Classificação 105º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de maio de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
pm

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1311

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 338-01/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.167, de 29 de abril de 2021; considerando o expediente nº 6311/2021; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; e considerando o não comparecimento da candidata Renata Eduarda Klafke Meinen no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 11 de maio de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Assistente Social

RAQUEL APARECIDA CELSO - Classificação 2º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de maio de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
pm

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1311

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 037-01/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7904/2021 EMEI APRENDER BRINCANDO - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação - VALOR REPASSE: R\$ 15.127,00 em 2 parcelas - PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 105 DIAS LIMITADO A 15/12/2021 - LEI 9291/2013 GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO E DECRETOS 9102/2014 E 11948/2021 - CONVÊNIO 49/2021

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 030-01/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6362/2021 EMEF SÃO JOÃO - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação - VALOR REPASSE: R\$ 25.736,85 em 2 parcelas - PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 105 DIAS LIMITADO A 15/12/2021 - LEI 9291/2013 GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO E DECRETOS 9102/2014 E 11948/2021 - CONVÊNIO 45/2021

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5521/2021 - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - STHAS - ALTERAÇÃO: registrar a ALTERAÇÃO DA GESTORA de acordo com a Portaria n.º 27.653 de 08 de março de 2021, passando a ser a servidora Eliana Becker, matrícula 9170 para os termos de fomento abaixo: TERMO DE FOMENTO N.º 031-04/2020\*1 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE LAJEADENSE DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE SLAN - CNPJ n.º: 88.070.040/0001-50 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 146-04/2020 - Convênio cadastrado sob número 129/2020 - TERMO DE FOMENTO N.º 009-04/2020\*1 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO LAJEADENSE PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA - ALSEPRO - CNPJ n.º: 08.874.744/0001-47 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 84-04/2020 - Convênio cadastrado sob número 91/2020 - TERMO DE FOMENTO N.º 011-04/2020\*1 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FUNDAÇÃO PARA REABILITAÇÃO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO FACIAIS FUNDEF - CNPJ n.º: 87.297.982/0001-03 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 86-04/2020 - Convênio cadastrado sob número 93/2020 - TERMO DE FOMENTO N.º 016-04/2020\*1 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO PROJETO GUARANI MIRIM - CNPJ n.º: 20.921.598/0001-69 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 95-04/2020 - Convênio cadastrado sob número 98/2020 - TERMO DE FOMENTO N.º 019-04/2020\*1 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ n.º: 87.298.188/0001-84 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 140-04/2020 - Convênio cadastrado sob número 114/2020 - TERMO DE FOMENTO N.º 020-04/2020\*1 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO ABRIGO SÃO CHICO - CNPJ n.º: 21.314.985/0001-08 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 138-04/2020 - Convênio cadastrado sob número 115/2020 - TERMO DE FOMENTO N.º 021-04/2020\*1 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS, AMIGOS E DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS VISUAIS DE LAJEADO - APADEV - CNPJ n.º: 07.819.684/0001-05 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 137-04/2020 - Convênio cadastrado sob número 117/2020 - TERMO DE FOMENTO N.º 022-04/2020\*1 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CENTRO SOCIAL TREZENTOS DE GIDION - CNPJ n.º: 87.300.406/0001-78 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 139-04/2020 - Convênio cadastrado sob número 11/82020 - TERMO DE FOMENTO N.º 026-04/2020\*1 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO CASA DE PASSAGEM DO VALE - CNPJ n.º: 02.761.647/0001-61 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 145-04/2020 - Convênio cadastrado sob número 122/2020 - TERMO DE FOMENTO N.º 027-04/2020\*1 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE LAJEADO - CNPJ n.º: 04.432.781/0001-44 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 143-04/2020 - Convênio cadastrado sob número 125/2020 - TERMO DE FOMENTO N.º 028-04/2020\*1 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE LAJEADENSE DE ACOLHIMENTO A IDOSAS - SLAI - CNPJ n.º: 90.803.933/0001-00 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 148-04/2020 - Convênio cadastrado sob número 124/2020 - TERMO DE FOMENTO N.º 029-04/2020\*1 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1311

ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES FÍSICOS DE LAJEADO ADEFIL - CNPJ nº: 01.946.831/0001-13 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 149-04/2020 - Convênio cadastrado sob número 127/2020 - TERMO DE FOMENTO N.º 030-04/2020\*1 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE PELLA BETHÂNIA - CNPJ nº: 97.837.561/0001-81 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 147-04/2020 - Convênio cadastrado sob número 128/2020 - TERMO DE FOMENTO N.º 034-04/2020\*1 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SAIDAN ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL - CNPJ nº: 91.166.447/0001-90 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 155-04/2020 - Convênio cadastrado sob número 132/2020

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - TERMO DE FOMENTO N.º 024-04/2020\*1 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23716/2020 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CNPJ nº: 87.298.188/0001-84 PROJETO/ATIVIDADE: "SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, MÚLTIPLA E AUTISMO E SUAS FAMÍLIAS" - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Ass. Social - STHAS - ALTERAÇÃO: ficam ajustados os valores e o número de parcelas do cronograma de desembolso, passando a ser em 9 (nove) parcelas; fica aditado o plano de trabalho, tendo sido apresentado novo plano de trabalho em substituição ao anterior; fica prorrogado o prazo de vigência, passando a ser por 12 (doze) meses a contar da assinatura deste aditivo; fica alterada a gestora de acordo com a Portaria n.º 27.653, constante no processo administrativo n.º 5521/2021, passando a ser a servidora Eliana Becker, matrícula 9170. - DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 144-04/2020 - Convênio cadastrado sob número 120/2020

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - TERMO DE FOMENTO N.º 003-01/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 884/2021 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA MUNICIPAL CNPJ nº: 87.304.234/0001-00 PROJETO/ATIVIDADE: "PREVENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR" - UNIDADE GESTORA: Secretaria da Administração - SEAD - GESTOR: Jeferson Henrique Klein - VALOR: R\$ 95.040,00 em 12 parcelas - PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses - VIGÊNCIA: 12 meses - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 006-01/2021 - Convênio cadastrado sob número 46/2021